

Decreto N° 193 - de 04 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito			
2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	3.300,00
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	3.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	60.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	69.300,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	69.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	60.000,00
2.06.00.15.451.0113.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.61.00	CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	63.300,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	63.300,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.500.000 - 4.4.90.52.00	IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	69.300,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	69.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Agosto de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53